



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa – CMDPPI e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.307, de 12 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa – CMDPPI;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa -CMDPPI – representantes Governamentais e das Organizações de Defesa dos Direitos do Idoso, a seguir:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Ana Paula Aparecida Santos Bocaceli – RG 45.763.659-2

Suplente: Elenilda Maria de Lima – RG 43.248.875-3

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cláudia Mara Darrigo – RG 17.335.827-5

Suplente: Maria Rosimeire Renó – RG 26.533.460-3



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Titular: Elize Rachel Pires do Carmo – RG 43.525.774-2

Suplente: Leonice Aparecida Brito – RG 25.531.860-1

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniele Cristine Fujisawa dos Santos – RG 32.483.583-8

Suplente: Iraneide Lins Acirole – RG 47.791.889-2

V – Representantes da Sociedade de Obras Religiosas de Monteiro Lobato

Titular: Sirlei Mariano França – RG 41.781.972-9

Suplente: Wagner Geronymo – RG 8.956.283-5

VI – Representantes do Grupo de Planejamento Participativo do Turismo Sustentável de Monteiro Lobato

Titular: Adenilda Antunes Barbosa – RG 34.330.809-5

Suplente: Vanessa Tomaz – RG 34.330.854-X

VII – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Monteiro Lobato

Titular: Ulisses Rodrigues de Oliveira – RG 34.332.416-7

Suplente: Maria Sonia da Silva Pinheiro – RG 25.853.036-4

VIII – Representantes do Sindicato Rural de Monteiro Lobato

Titular: Rosemary Gomes de Castilho – RG 13.385.751-7

Suplente: Vilmar Pedro Votre – RG 232604 MAER



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.351, de 04 de março de 2024.

Monteiro Lobato, 09 de outubro de 2024



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração